



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 045/2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 34, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Sr. Flavio Bueno Carino do cargo em comissão de Controlador Interno do PREVIGUABA, com Padrão Simbologia CC3, com remuneração prevista no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir de 29/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de agosto de 2022.

ALLAN SIMONACI
- Presidente -